



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 73/2013

I - RELATÓRIO

A presente proposta do Poder Executivo Municipal dispõe revogação da Lei nº. 611/1992. Anexa Justificativa.

II - DA ANÁLISE DO RELATOR


O projeto versa sobre a atualização da lei municipal que dispõem sobre o estacionamento na área central da cidade.

Uma vez, demonstrado à necessidade de atualização de norma municipal, adequando a realidade fática de nosso município e não havendo impedimentos legais a aprovação da presente, sugere-se a sua admissão com a inclusão da emenda sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça.


III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano reuniu-se em 26 de agosto às 17horas, opinando unanimemente pelo voto com o relator. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Luiz Cezar Canha Ferreira, Antonio Sirlei Alves da Silva e José Otávio Nocera.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2013.


Luiz Cezar Canha Ferreira
Presidente


Antonio Sirlei Alves da Silva
Secretário


José Otávio Nocera
Secretário/Relator